

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL**  
**CNPJ: 18.010812/0001-83**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**ORGÃOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE**

|                              |                                                            |                         |                      |
|------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Secretaria / Órgão auxiliar: | Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS | Unidade Administrativa: | SETRINS-MONTE ALEGRE |
| Nome do requisitante:        | <b>PATRICIA CRISTINA DE LEAO MESSIAS</b>                   | Cargo/Função:           | SECRETÁRIA           |
| E-mail:                      | setrinsmta@yahoo.com.br                                    | Telefone(s):            | (91)98237-9450       |

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CAMISAS PARA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA PARA ATENDER OS IDOSOS DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL, necessitam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CAMISAS PARA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA PARA ATENDER OS IDOSOS DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.**

Justifica-se que a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social– SETRINS, é o órgão executor da política de Assistência Social do Município, estando este, habilitado na Gestão Básica, Média e Alta Complexidade, do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, operacionalizando Projetos, Serviços e Programas Sociais de acordo com a Política Nacional de Assistência Social/PNAS, procurando garantir os direitos sociais previstos na Constituição Federal fortalecendo o processo de descentralização político administrativo e priorizando as ações que tenham centralidade na família. Entre os programas que são operacionalizados pela SETRINS, dentro dos CRAS PLANALTO E SERRA OCIDENTAL, temos os grupos da 3ª idade, a saber, assim distribuídos:

No mês de março, é trabalhado junto aos idosos da terceira idade o carnaval buscando focar nas atividades em grupo, para serem realizadas em família e pensando em levar o máximo de informação e acolhimento á família, a equipe de modo geral, vem trabalhando em cima dos temas, adaptando as atividades ao cotidiano e materiais disponíveis encontrados com facilidade em casa, para proporcionar momentos de aprendizado, conhecimento e de apoio, para os idosos que utilizam do serviço, quanto para as famílias atendidas

- CRAS SERRA OCIDENTAL: Grupo Vida Ativa
- CRAS SERRA OCIDENTAL/CANP: Grupo Vida Ativa alegria de viver
- SCFV/CRAS-PLANALTO/AABB: Grupo Reviver

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL**  
**CNPJ: 18.010812/0001-83**

O Carnaval é uma época de festa para os idosos. A folia, quando bem aproveitada, se torna importante instrumento de socialização para os pequenos. Sempre acompanhada dos pais ou responsáveis, o idoso pode se divertir no período carnavalesco. No imaginário do idoso, um mundo novo e colorido se abre em meio à descontração característica do Carnaval. É uma época propícia para nossos idosos imaginarem um mundo de fantasias e isso é bastante positivo, pois pode contribuir para torná-las criativos e com raciocínio mais rápido.

Ciente da responsabilidade e compromisso com os municípios e a elevada demanda de atendimentos no **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário**, é a unidade pública vinculada, ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS PLANALTO E CRAS SERRA OCIDENTAL, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada ao atendimento socioassistencial de famílias e indivíduos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar e Comunitário é, portanto, um investimento de fundamental importância para prestar serviços e prevenir as situações de riscos no território onde vivem famílias em situação de vulnerabilidade social, apoiando famílias e indivíduos em suas demandas sociais, inserindo-os na Rede de Proteção Social Básica e promover os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos com acesso a seus direitos de cidadania.

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular o protagonismo social e a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Articular o acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos. Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade, os vínculos familiares e comunitários.

**BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO:** Executar a entrega das camisas em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento; Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo; Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista; Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais, causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame; Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital; Comunicar, à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social - SETRINS, irregularidades ou defeitos apresentados no decorrer da entrega do objeto, para prevenção de defeitos futuros.

Assim a Secretaria de Trabalho e Inclusão Social- SETRINS conseguirá sanar suas demandas com êxito, e dar celeridade aos processos em andamento junto aquele órgão. No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação / Contratação Direta., com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.

## 2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA PARA ATENDER OS IDOSOS DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL**  
**CNPJ: 18.010812/0001-83**

| Item | CODIGO | UNID. | QUANT. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|
| 01   | 618524 | UNID  | 15     | CAMISA EM MALHA DRYFIT/MICRODAY PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, COM ARTE SUBLIMAÇÃO TOTAL, LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - PP |       |          |          |
| 02   | 618524 | UNID  | 90     | CAMISA EM MALHA DRYFIT/MICRODAY PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, COM ARTE SUBLIMAÇÃO TOTAL, LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - P  |       |          |          |
| 03   | 618524 | UNID  | 180    | CAMISA EM MALHA DRYFIT/MICRODAY PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, COM ARTE SUBLIMAÇÃO TOTAL, LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - M  |       |          |          |
| 04   | 618524 | UNID  | 200    | CAMISA EM MALHA DRYFIT/MICRODAY PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, COM ARTE SUBLIMAÇÃO TOTAL, LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - G  |       |          |          |
| 05   | 618524 | UNID  | 120    | CAMISA EM MALHA DRYFIT/MICRODAY PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, COM ARTE SUBLIMAÇÃO TOTAL, LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - GG |       |          |          |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL**  
**CNPJ: 18.010812/0001-83**

|    |        |      |   |                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|----|--------|------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 06 | 618524 | UNID | 5 | CAMISA EM MALHA DRYFIT/MICRODAY PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, COM ARTE SUBLIMAÇÃO TOTAL, LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - EXGG |  |  |  |
|----|--------|------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Os serviços a serem desenvolvidos pela empresa contratada versam sobre contratação de empresa para confecção de camisas para programação carnavalesca para atender os idosos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV e Centro de Referência de Assistência Social-SETRINS, operacionalizado pela secretaria municipal de trabalho inclusão social-SETRINS.
- A empresa a ser contratada irá fazer a confecção de 610 unidades de camisas distribuídas em tamanhos PP, P, M, G, GG XG, CAMISA EM MALHA DRYFIT/MICRODAY PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, COM ARTE SUBLIMAÇÃO TOTAL, LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO.
- Quanto à entrega a empresa deverá entregar embalados separadamente de acordo com os itens de quantidade, tamanhos de acordo com a requisição, assinada pela autoridade competente, da Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de início deste Contrato será a partir da assinatura do contrato.

**LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:** A Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS, localizada na Rua 7 de setembro, nº 214 CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA

Monte Alegre/PA, 20 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL  
ILVA SILVA MOURA DE OLIVEIRA  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Matrícula nº 010117-6